

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2020**

**Súmula:** O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Aprovar a Prestação de Contas do mês de agosto da Secretaria de Educação do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º11.947, de 16/06/2009 .

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada, no dia 15/09/2020.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente mês de agosto do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

**Art.2º** Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 15 de setembro de 2020.

*Cristiane M. do S. Marques*  
Cristiane Malagolini Marques  
**Presidente**